



Redacção e Composição:
Rua Barjona de Freitas, 26—28
BARCELÓS

Proprietários:

Fundador: Rogério Calás de Carvalho
José Lucindo Cardoso de Carvalho (Calás) e irmãos

SEMANÁRIO REGIONALISTA
POR PORTUGAL—POR BARCELÓS

ASSINATURAS:

Ano, 40\$00; Semestre, 20\$00; Trimestre, 10\$00—Metrópole
Ano, 80\$00 e 180\$00 por avião—Estrangeiro excepto Brasil
Ano, 80\$00 e 115\$00 : : Ultramar e Ilhas
Ano, 85\$00 e 180\$00 : : Brasil
Publicidade: Os Srs. Assinantes gozam do desconto de 10%

Director, Editor e Administrador:
MÁRIO AUGUSTO VIANA DE QUEIRÓS (DR.)

SÁBADO, 23 DE NOVEMBRO DE 1968

Administração: Telefone—82388—BARCELÓS
Impressão: Companhia Editora do Minho
VISADO PELA CENSURA

Dois ensaios de Miranda de Andrade

Por AMÂNDIO CÉSAR

Para além dos trabalhos dedicados aos estudos clássicos, mormente aqueles que envolvem a personalidade multimoda de Luís de Camões, tem vindo — a partir de 1949 — Miranda de Andrade a chamar a atenção para o século XIX literário, não exclusivamente atento aos grandes vultos que moldaram uma época, na lição de Max Scheller, mas, sobretudo aqueles que, parecendo epígonos, constituem o esbatido essencial da grande pintura mural que é esse século de luzes, para qualquer observador atento. O mito do «le stupide XIX^{me} siècle» já passou, há muito, para que valha a pena dedicar-lhe atenção de maior, embora se conheçam as suas consequências...

Ora, se esse século ditou um volume fundamental na bibliografia dedicada a Eça de Queirós — e refiro-me ao «Eça de Queirós e a Revista de Portugal», publicado em 1953 — a verdade é que Miranda de Andrade deu já a público o seu valioso contributo para a definição de uma personalidade literária fundamental, da geração de António Nobre: «O poeta António Fogaça», estudo que, anos depois, na efeméride centenária do poeta barcelense, coadunaria à direcção do volume «Obra Poética de António Fogaça», cuja obra de pesquisa nunca será louvada em demasia, bem como a sua acção para que a Barcelos se deslocasse o ensaísta José Osório de Oliveira, que, sobre o Poeta barcelense, fez uma brilhante conferência no salão nobre dos Paços do Concelho, daquele progressiva cidade minhota. É António Fogaça, conduzido pela mão amiga deste ensaísta, deste trabalhador intelectual, viu prestar-se-lhe uma homenagem, na sua cidade berço, homenagem que muitos, quiçá de

maior vulto, invejariam. Foi um ressurgir para a vida do nosso quotidiano de um escritor que, na curta existência que o destino lhe permitiu, marcou um lugar cimeiro na lírica da sua geração. Veja-se que, a partir desta descoberta, deste trazer para o diálogo, o livro de Miranda de Andrade surge nas bibliografias que se ocupam da geração de Nobre e de seus pares. O que, até então, não acontecera. Quer dizer: uma ressurreição, tão necessária quanto justa.

Entretanto, Miranda de Andrade ocupava-se sempre da poesia intervalar, dentro do circuito que vai de um fim a um princípio de século, com todas as suas irradiações: e vem o ensaio sobre «O Cancioneiro Chinês de António Feijó», sobre «O Parnasianismo de Jaime de Ságuier», sobre a análise a «Dois Alunos Literários dum Poeta Português», em que refluem elementos geracionais, da mesma geração intervalar que este autor, melhor e mais seguramente do que ninguém tem trazido à luz de nossos dias, à luz crítica e documental, diga-se desde já, e, finalmente «A Amizade de dois Poetas: António Fogaça e António Nobre». Como se vê, o circuito está perfeitamente analisado e tratado; no entanto, apesar disso, Miranda de Andrade publicava ensaios sobre Garrett, Bocage, Goya e da Vinci, na permanente ansia de desdobraimento de um ensaísta, prescrutador de ambientes, de climas humanos e artísticos.

É, pois, nesta linha de sequência que vêm à colação os dois últimos ensaios deste investigador, um em que trata de «O Poeta Jornalista e Cônsul Jaime de Ságuier» e o outro a que deu o título de «Luís de Magalhães e a Evolução do seu Lirismo». São

temas diferentes, apontar-me-ão os apressados e eu direi que não.

Trata-se, ainda e sempre, de trazer ao diálogo do hodierno, aquilo que é válido artisticamente e que não passou por nós, há tanto tempo, que não merece a graça da nossa atenção. De resto, se Mestre Fidelino de Figueiredo fez o seu «penitit me» sobre a personalidade literária de Jaime de Ságuier, ao verificar as consagrações que o Brasil mental lhe promovera, é natural, naturalíssimo mesmo, que o ensaísta Miranda de Andrade, barcelense como Jaime de Ságuier, traga até nós, em sintéticas laudas, personalidade tão grande e de tal valor, para que meditemos um pouco sobre a injustiça de o termos esquecido, para não dizermos, o que é mais certo, ignorado!

Dal compreendemos esta luta, este labor, para que a sua terra ressuscite o seu Filho, como o fez a António Fogaça, empenho em que acompanhamos o Dr. Francisco Miranda de Andrade, Efectivamente, pertence ao património barcelense o espólio literário e artístico deste escritor e diplomata. Nada mais consentâneo com as realidades presentes do que arrancar esse espólio ao limbo do esquecimento, para que Barcelos, e nela o País, se possam orgulhar de um escritor que o Brasil mental elegeu, por mérito próprio, ao lugar académico, em cuja Academia brasileira de Letras ocupou a cadeira, deixada vaga por Eliseu Reclus, cadeira que, depois de Jaime Ságuier, foi ocupada pelo eminente catedrático da Faculdade de Letras de Lisboa, Professor Doutor Rebelo Gonçalves. É, pois, uma dívida em aberto para com a memória deste escritor que a sua terra conserva; e, evocando-o e lembrando o seu mérito,

Miranda de Andrade, ao mesmo tempo que traça o seu perfil literário, numa obra benemérita de investigação, chama a atenção para essa dívida que, estamos certos, o Município Barcelense solve-rá... com honra para todos e com proveito para a cultura portuguesa.

O outro ensaio de que, aqui, nos ocupamos volta-se para a personalidade poética de Luís de Magalhães, uma personalidade esquecida, em contra-partida com o seu perfil político! Não negaremos méritos e honras a um dos últimos fiéis de D. Manuel II; mas é evidente que isso não impede que admiremos o romancista magistral de «O BRASILEIRO SOARES», romance que Gaspar Simões situa na linha de Eça de Queirós, e o poeta que Miranda de Andrade recorda, aqui, estudando, exaustivamente, a evolução do seu lirismo.

Romancista e poeta, que pode e deve ter assento, ao lado dos grandes das letras portuguesas, por i cútia nossa, dos antologadores e dos organizadores dos livros de textos escolares, para além do dever dos historiadores da literatura, dos ensaístas, dos divulgadores, Luís de Magalhães, grande romancista, grande prosador e grande poeta, tem andado afastado das homenagens a que tem justo seu carácter íntegro e a sua personalidade literária. Desse ostracismo, merecido e injustificado, o tirou Miranda de Andrade. Em boa hora o fez. E oxalá que este sinal de alarme seja o início de uma campanha de recuperação, para a obra deste e de outros escritores. É mais um favor que ficamos devendo à obra de trabalho infatigável, em prol da justiça literária, que é a larga bibliografia de Miranda de Andrade.



Dr. Francisco Miranda de Andrade, prestigioso barcelense, considerado Professor Liceal e Bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian, a quem o distinto Escritor e maviioso Poeta, Sr. Dr. Amândio César, presta merecida e justa homenagem

SONHO

Rompeu a manhã
e eu despertei
do meu sonho:

Sonho do meu sonho!

Uma flor leve,
de primavera em botão,
mão quente,
pequenina,
na minha mão!
cabelos negros,
cheios de luar e de mel,
cheios de carícias,
olhos lindos,
rostos tristes,
nos meus olhos,
a voz meiga,
como um murmúrio
de brisa,
ao entardecer...

Dancei, dancei, dancei...
esqueci-me,
esqueci tudo
nos teus braços!

E tu...
tu esqueceste-me,
por fim,
e fiquei só
e despertei do meu sonho,
sonho amargo,
sonho triste!

Moçambique, Outubro 1968

Alfredo Saldanha Oliveira

DIA DE FINADOS

Tristeza que sobe,
Tristeza que vai,
Tristeza que volta,
Tristeza que morde,
Num mudo lamento,
Que fere, que rasga, que ruge cá dentro,
Cá dentro de nós,
Lágrimas escaldam, por entre a tristeza,
Fogem, sinuosas, num mundo de dor,
Cavam sulcos fundos,
Maceram um rosto,
E a tristeza sobe
E a tristeza vai
E a tristeza volta
E a tristeza morde,
Num mudo lamento,
Magoando a alma,
A alma que chora,
Que sangra,
Que torce,
Em longos requebros,
Num mundo de angústias,
Num inferno vivo,
Em chamas que ardem
E deixam em nós saudade infinita!
Porto, Novembro de 1968.

NINA

O MINHO VISTO DO ESTRANGEIRO

Pelo Dr. Alcindo Costa

IX — Sporting de Braga: iniciativa inédita e feliz

Embora com certo atraso, não podia deixar de me referir ao acontecimento, pelo que ele manifesta de calor humano. O «Braga» foi até Paris proporcionar um pouco de alegria aos milhares de portugueses que trabalham na capital francesa. Bem hajal!

Quem viu, como os meus olhos viram, como vivem e estão alojados milhares de portugueses, nos «bidonvilles» dos arredores de Paris, não pode deixar de sentir uma imensa alegria por todas as iniciativas, tendentes a suavizar um pouco uma vida tão dura. Os nossos patrícios que, por um motivo ou por outro, se viram obrigados a procurar o seu ganha-pão em terras estrangeiras, longe dos seus e do seu lar, merecem toda a nossa compreensão e solidariedade. A Igreja, embora infelizmente em escala por demais reduzida, para satisfazer todas as necessidades criadas, vem, já há tempos, tomando providências para assistir religiosamente os nossos emigrantes. Esta nova iniciativa de cunho desportivo, trouxe um elemento novo, altamente benéfico, para despertar o nosso interesse por eles: como é sabido, o futebol arrasta multidões; aqueles que não podem encontrar-se no campo, seguem o jogo pela rádio ou pela televisão. Foi o que sucedeu no jogo do «Braga» com o Red Star. De repente, devido à rádio, encontrámo-nos em Paris, no meio da algazarra dos nossos compatriotas e, o intervalo, pudemos ouvir as mensagens repassadas de saudade de muitos.

Como salientou o «Novidades» em «Nota do dia», «Portugal é o país que maior número de trabalhadores permanentes envia para França, na actualidade. Só o ano passado foram 35 000 os entrados legalmente.

Significa isto que se dá um empobrecimento entre nós, correspondente ao enriquecimento da França, sangria dos melhores valores económicos, que não é compensada com a remessa de divisas, por

Continua na quarta página

VIDA RELIGIOSA

Vigésimo Quinto e último Domingo depois de Pentecostes

EVÁNGELHO (S. Mateus, 24, 15-35)—Naquele tempo, disse Jesus aos seus discípulos: Quando virdes estabelecida no lugar santo a abominação da desolação que foi dita pelo profeta Daniel, aquele que lê entenda! Então os que estiverem na Judeia fujam para os montes; o que estiver no terraço não desça a tomar alguma coisa da sua casa, e o que estiver no campo não volte a trás a tomar a sua túnica. Ai daquelas que andarem grávidas, e das que amamentarem naqueles dias! Orai, pois, para que a vossa fuga não seja no Inverno ou em dia de Sábado. Porque então será a tribulação tamanha, como, desde que há mundo até agora, não houve nem haverá outra semelhante. E, se não fossem abreviados aqueles dias, ninguém se salvaria; mas, por causa dos escolhidos, serão abreviados aqueles dias. Então, se alguém vos disser: Olhai, aqui está o Cristo, ou: ei-lo acolá, não acrediteis; porque surgirão falsos Cristos e falsos profetas, e farão grandes prodígios e maravilhas tais, que (se fosse possível) até os escolhidos enganariam. Vede que eu vo-lo adverti antes; portanto, se vos disserem: Ei-lo no deserto, não saiais; ei-lo nos aposentos, não acrediteis. Pois, como o relâmpago abre no Oriente e alumia até ao Ocidente, assim há-de ser a vinda do Filho do homem. Onde quer que esteja o corpo, aí se juntarão também as águias. E, logo depois da tribulação daqueles dias, escurecer-se-á o sol, a lua não dará a sua claridade, as estrelas cairão do céu, e as potências celestes serão abaladas. E então aparecerá o sinal do Filho do homem, e se lamentarão todas as tribos da terra; e verão o Filho do homem vir sobre as nuvens do céu com grande poder e majestade. Mandará os seus Anjos com trombeta e grande voz, e aos escolhidos os ajuntarão dos quatro ventos, dum a outra extremidade dos céus. Aprendei, por esta comparação tirada da figueira; quando os seus ramos estão ten-

ros, e despontadas as folhas, sabeis que está perto o estio; assim, também, quando virdes todas estas coisas, sabei que está perto, que está a porta. Em verdade vos digo que não passará esta geração, sem que tudo isto se cumpra. Passará o céu e a terra, mas as minhas palavras não hão-de passar.

Comentário e Aplicações

É este o último domingo do Ano Litúrgico.

Chegados ao fim de mais uma série de quadras litúrgicas, a Santa Igreja faz-nos meditar o trecho do Evangelho de S. Mateus, que nos refere os sinais, que hão-de preceder o fim dos tempos.

Nada mais a propósito.

Terminada a missão da Igreja na Terra, com a morte do último homem, será julgado cada um dos seus membros, ou, mais exactamente, cada ser humano, em verdadeira assembleia geral de toda a Humanidade.

Na profecia de Jesus, apresentada em palavras tão aterradoras, há uma dupla alusão: à ruína e destruição de Jerusalém, soberba capital do povo infiel e ingrato, que pregaria numa cruz o seu Salvador, e à medonha hecatombe, com que terminará a existência humana sobre a Terra.

Confirmou-se, como consta da História, a primeira profecia. Voltadas escassas dezenas de anos sobre o epílogo do trágico drama do Calvário, Jerusalém foi completamente arrasada, não ficando nela pedra sobre pedra.

Quanto à segunda profecia, nada nos permite afirmar que não venha a ser assim. Poderá não se verificar o pormenor, mas, de um modo geral, terá realização a terrível profecia de Cristo.

Será esse horrível cataclismo provocado directamente por Deus? Será o Homem o seu imediato causador? Nenhum argumento nos autoriza a ter como certa qualquer destas hipóteses.

Contudo, nada nos custa acreditar que o Homem poderá vir a ser

um instrumento, de que Deus se servirá para o extermínio da vida humana, na Terra.

De resto, se nos pusermos a observar os mortíferos inventos, já alcançados pelos homens de ciência que nos parecem que nada mais seria preciso, para acabar com o Homem, do que utilizar os já existentes.

Este, porém, é um assunto que não nos interessa sobremaneira, pois outro é o fim destas considerações. Que Deus não permita uma conflagração mundial, para não termos de verificar, por nós próprios, os terríveis efeitos de tais engenhos...

O que verdadeiramente nos importa é pensar no que virá depois—o julgamento ou juízo final.

O Filho do Homem—Jesus—virá ao encontro dessa magna Assembleia, «com grande poder e majestade». Porque frisou Jesus o «grande poder» e a «grande majestade»?

Porque vem pedir contas... Vem dar o prémio aos bons e o castigo aos maus... Vem vingar as injustiças, cometidas contra si e contra os seus irmãos... Vem justificar, perante todos, a salvação de uns e a condenação de outros... Vem, como Juiz Supremo, mostrar à Humanidade as altíssimas razões por que dá o Céu a quem cumpriu o sua Lei e o inferno a quem a desprezou...

E o mais concludente argumento, apresentado à inteligência de cada homem, será o uso ou não uso da caridade. «Tive fome e deste-me de comer, tive sede e deste-me de beber, estava carecido de vestuário e vestiste-me...» Assim falará aos bons, aos eleitos. Aos maus, aos réprobos, pelo contrário, acusá-los-á: «Tive fome e não me deste de comer...»

A todo o homem, de qualquer credo ou condição, interessa, mais do que tudo, pensar neste terrível momento e prepará-lo, em cada dia da sua vida.

Leitor! Isto é contigo! Não é só com os outros!

P.º F. Brito

Santa Casa da Misericórdia de Barcelos CONVOCATÓRIA

Convoco a Assembleia Geral de Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Barcelos, para se proceder à eleição da Mesa Administrativa, Assembleia Geral e Definitório, no primeiro Domingo do próximo mês de Dezembro, dia 1 pelas 10 horas, no local do costume, de harmonia com o solicitado pela mesa Administrativa.

Não comparecendo número suficiente para a Assembleia Juncionar, desde já fica adiada para o Domingo seguinte, dia 8 à mesma hora e no mesmo local, funcionando com qualquer número.

Barcelos, 16 de Novembro de 1968.

Servindo de Secretário da Assembleia Geral.

ANTÓNIO MOREIRA

Emílio Miranda de Campos & C.ª L.ª

Por escritura de 15 de Novembro de 1968, foi constituída esta Sociedade entre os sócios Emílio Miranda de Campos e Maria Alice Martins Carneiro, a qual se rege pelos artigos seguintes:

PRIMEIRO—A Sociedade adopta a firma de «EMÍLIO MIRANDA DE CAMPOS & COMPANHIA, LIMITADA», tem a sua sede no lugar do Feital, freguesia de Lijó, concelho de Barcelos e durará por tempo indeterminado, com início nesta data. SEGUNDO—O seu objecto é a exploração da indústria de transportes de mercadorias em automóveis pesados, de aluguer, mas podendo dedicar-se a outra qualquer actividade em que os sócios acordem e seja permitida por lei.

TERCEIRO—O capital social, inteiramente realizado, é de cinquenta mil escudos, dele pertencendo uma quota de quarenta mil escudos ao sócio Emílio Miranda de Campos e uma de dez mil escudos ao sócio Maria Alice Martins Carneiro, PARÁGRAFO ÚNICO—A quota do sócio Maria Alice Martins Carneiro, é em dinheiro e a quota do sócio Emílio Miranda de Campos, acha-se representada no valor da viatura automóvel pesada, de aluguer, com a matrícula—DB—quarenta e quatro—oitenta e nove, acompanhada das respectivas licenças, alvará e mais direitos de circular, que, superiormente autorizado, transfere para a Sociedade—QUARTO—A gerência da Sociedade, dispensada de caução, pertence ao sócio Emílio Miranda de Campos, a quem compete a representação da Sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente, bem como a intervenção nos documentos de obrigação, podendo também comprar e vender veículos automóveis, móveis e imóveis e quaisquer outros valores, julgados necessários ao objecto da Sociedade.—Se o gerente envolver a Sociedade em assuntos estranhos aos negócios dela, designadamente letras de

favor, fianças e abonações, ficará responsável, individualmente, pelas obrigações que desse modo assumir.—QUINTO—A cessão total ou parcial de quotas, entre os sócios, é livremente permitida, mas para estranhos, ficará dependente do consentimento da Sociedade, dado por escrito.—No entanto o sócio Emílio Miranda de Campos poderá livremente ceder a sua quota, no todo ou em parte.—SEXTO—Anualmente, será dado um balanço, com data de trinta e um de Dezembro, devendo os lucros líquidos nele apurados, depois de deduzida a percentagem de cinco por cento para Fundo de Reserva legal, ser divididos pelos sócios em função da sua quota social, termos em que por eles serão suportados os prejuízos.—SÉTIMO—Por falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a Sociedade continuará com os sócios sobreviventes ou capazes e os herdeiros ou representante legal do sócio falecido ou interdito, nomeando aqueles, um de entre si, que a todos represente na Sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.—OITAVO—As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida a cada sócio, com antecedência mínima de oito dias, indicando-se sempre nela o assunto ou assuntos a deliberar salvo quando a Lei prescrever formalidades especiais.—NONO—Dissolvendo-se a Sociedade, todos os sócios serão liquidatários, ficando desde já determinado que, se algum quiser ficar com o estabelecimento social, será este licitado, verbalmente, entre eles, e adjudicado a quem maiores vantagens oferecer em preço e forma de pagamento.—DÉCIMO—Nos casos omissos, regularão as deliberações sociais, devidamente tomadas, e as disposições legais aplicáveis.

Barcelos, 19 de Novembro de 1968

O AJUDANTE DA SECRETARIA NOTARIAL
Armindo Pimenta Ferreira

SARRABULHO

Amanhã, domingo, na CASA AGOSTINHO, sita à Rua Duques de Bragança há o apetitoso Sarrabulho à moda do Minho Os vinhos são dos melhores da Região.

assembleia geral, compete aos dois sócios Alvaro Querido Dias da Silva Martins e José Alvaro Martins da Silva, que entre si dividirão os respectivos serviços, podendo qualquer deles assinar os documentos de mero expediente; porém, os que envolvam obrigação ou responsabilidade para a Sociedade deverão ser assinados por ambos, os quais representam a Sociedade em juízo e fora dele e podem também comprar e vender veículos automóveis, móveis e imóveis ou quaisquer outros valores, julgados necessários ao objecto da Sociedade. PARÁGRAFO ÚNICO—É expressamente proibido aos gerentes firmar em nome da Sociedade fianças, abonações, letras de favor e outros actos semelhantes, sob pena de responder individualmente pelas obrigações que tiver contraído o gerente que cometer a infracção.—QUINTO—A cessão total ou parcial de quotas, entre os sócios, é livremente permitida, mas para estranhos, fica dependente do consentimento da Sociedade, dada por escrito.—SEXTO—Anualmente, será dado um balanço, com data de trinta e um de Dezembro, devendo os lucros líquidos nele apurados, depois de deduzida a percentagem de cinco por cento para Fundo de Reserva Legal, ser divididos pelos sócios em função da sua quota social, termos em que por eles

serão suportados os prejuízos.—SÉTIMO—Por falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a Sociedade continuará com os sócios sobreviventes ou capazes e os herdeiros ou representante legal do sócio falecido ou interdito, nomeando aqueles, um de entre si, que a todos represente na Sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.—OITAVO—As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida a cada sócio, com a antecedência mínima de oito dias, indicando-se sempre nela o assunto ou assuntos a deliberar, salvo quando a Lei prescrever formalidades especiais.—NONO—Dissolvendo-se a Sociedade, todos os sócios serão liquidatários, ficando desde já determinado que, se algum quiser ficar com o estabelecimento social, será este licitado, verbalmente, entre eles e adjudicado a quem maiores vantagens oferecer em preço e forma de pagamento.—DÉCIMO—Nos casos omissos, regularão as deliberações sociais, devidamente tomadas e as disposições legais aplicáveis.

Barcelos, 15 de Novembro de 1968.
O Ajudante da Secretaria Notarial
Armindo Pimenta Ferreira

Cine-Teatro Gil Vicente
Apresenta amanhã de tarde e à noite o filme UM FAVOR MUITO ESPECIAL

POUPE E CUIDE DA SAÚDE COMPRE UM FRIGORÍFICO

Um frigorífico aproveita os alimentos e conserva-os em estado saudável. Dê a si mesmo uma boa prenda de Natal, vá ao estabelecimento de ARMINDO DA SILVA que lhe apresenta uma série completa de frigoríficos, onde V. pode escolher o que mais lhe convém, em preço e capacidade.

E não esqueça: um frigorífico não é um luxo. É tão necessário como o fogão.

Neste estabelecimento encontrará, também, pelos melhores preços:

- Máquinas de lavar roupa • Enceradoras • Televisores • Gravadores • Aquecedores • Painéis de pressão • Fogões a gás e eléctricos • Máquinas de lavar louça • Aspiradores • Rádios • Gira discos • Máquinas de barbear • Torradeiras • Balanças para cozinha •

Candeeiros de todos os estilos

ARMINDO DA SILVA

Av.ª Dr. Oliveira Salazar (ao lado do Senhor da Cruz), — Telef. 8 270 8

«Transportes Martinsanto, Limitada»

Por escritura de 13 de Novembro de 1968, foi constituída esta sociedade entre os sócios Alvaro Querido Dias da Silva; Aida Gonçalves Martins e José Alvaro Martins da Silva a qual se rege pelos artigos seguintes:

PRIMEIRO—A sociedade adopta a denominação de «TRANSPORTES MARTINSANTO LIMITADA», tem a sua sede e domicílio no lugar da Igreja, da freguesia de Cristelo, concelho de Barcelos, e durará por tempo indeterminado, com início nesta data; podendo criar filiais e mudar o seu domicílio para outro local,

por simples deliberação da assembleia geral. SEGUNDO—O objecto da Sociedade consiste no exercício da actividade de transportes em automóveis ligeiros e pesados, de carga e passageiros, e no de qualquer outro ramo de comércio ou indústria em que os sócios acordem e seja permitido por lei. TERCEIRO—O capital social integralmente, realizado, é de noventa mil escudos, do qual pertence uma quota de trinta mil escudos a cada um dos sócios, Alvaro Querido Dias da Silva, Aida Gonçalves Martins e José Alvaro Martins da Silva. As quotas dos

sócios Aida Gonçalves Martins e José Alvaro Martins da Silva, acham-se já realizadas em dinheiro e a quota do sócio Alvaro Querido Dias da Silva Martins encontra-se representada no valor dos três veículos automóveis de passageiros, de aluguer, com as matrículas SN-noventa e seis-dezasseis; IA-dezanove-doze e FC-vinte e dois-oitenta e oito, acompanhados das respectivas licenças alvarás e mais direitos de circulação, que, superiormente autorizado, transfere para a Sociedade, no indicado valor.—QUARTO—A gerência da Sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em

A n ú n c i o

Em execução do disposto no testamento cerrado com que se finou D. Antónia Badia Pulg Domenech, natural de Dénia—Espanha, arquivado na Secretaria da Comarca de Barcelos, com o N.º 119 a fls. 70 verso, declara-se que se encontra à venda o prédio, urbano sito na Rua D. António Barroso, N.º 89 desta cidade de Barcelos, devendo todos e quaisquer interessados contratar com o Ex.º Senhor Dr. Francisco Rodrigues Torres, casado,

FESTAS DE ANOS

Amanhã, dia 24, tem a sua festa natalícia o nosso bom amigo e assinante, Sr. Eduardo Agostinho Lourenço, acreditado industrial nesta cidade.
—No dia 25, também fazem anos, os nossos prezados amigos e assinantes, Srs. João Evangelista, radicado no Porto e membro da «Tertúlia Gilista», que por nosso intermédio, o felicita, e o Sr. António da Silva Carvalho, brioso Marinheiro, em Serviço no Alfeite. A todos, os nossos parabéns.
médico, desta cidade, investido por força do citado testamento dos poderes necessários para fazer a referida venda.
a) Miranda de Andrade (Dr.)

TRACTORES MASSEI-FERGUSON

Agentes no Minho — SEBASTIÃO SANTOS DA CUNHA, L da
Telefone 24200 — BRAGA

MASSEI-FERGUSON
Sub-Agência e Exposição
GONDIFELOS-FAMALICÃO
TELEF. 95107

AUTOMÓVEIS MORRIS MG WOLSELEY STAND POVOENSE
Rua Almirante Reis 24
TELEF. 62996
PÓVOA DE VARZIM

Secção de carros usados FIRMINO ALVES DE OLIVEIRA

Só na Província do Minho estão a circular presentemente, 850 e foram importados, de Janeiro a Julho de 1968, 684 Tractores Massei-Ferguson, estando à frente de todas as marcas importadas.

A. Enrico Soucasaux

Av. dos Combatentes da Grande Guerra
154 — B A R C E L O S — 156
Agente—Grundig • Artigos Fotográficos • Fotografia • Motores para rega • Rádios e Electricidade • Amplificações sonoras para arraiais e igrejas • Oficinas de T. S. F. • Máquinas de escrever e calcular
ÓPTICA

Salão de Festas RESTAURANTE SNACK-BAR PAROL

Esmerado Serviço de hotelaria, aberto todo o ano
Especialidade em Casamentos, Banquetes e Copos d'Água
Av.º dos Banhos Telef. 64803 Póvoa de Varzim

EXPLICAÇÕES:

Matemática: a) 1.º Ano do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário
b) 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º Anos dos Liceus
c) Secção Preparatória do Ensino Técnico.
Físico-Químicas: a) 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º Anos dos Liceus
b) Secção Preparatória do Ensino Técnico.
Cálculo Comercial.
Falar na Rua Barjona de Freitas n.º 113 ou pelo telefone n.º 82883

CASAMENTOS SNACK BAR-RESTAURANTE-SALÃO DE FESTAS

Mar-à-Vista

(Vila do Conde—Junto à Praia)

Óptimo serviço de cozinha Regional
Grande Sortido em Mariscos sempre frescos
Maravilhosas Salas para Casamentos, Baptizados, Banquetes, Copos de Água, Confraternizações, etc.

NOVAS INSTALAÇÕES

Filial da Casa dos Frangos — Aver-o-Mar

César Cardoso
ADVOGADO
Largo da Madalena, 1
Telefone 8 2 4 4 7
BARCELOS

MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO
Médico
Consultas das 12 às 13 e das 15 às 18 horas.
Consult.: Campo 5 de Outubro, 41
Telefones Consultório 82325 Residência 82609

Forge



OCULISTA

Técnico—Especializado
Oficina—Própria
Rua D. António Barroso, 119
BARCELOS

Oferece-se

Professor Primário, com as tardes livres, oferece-se para serviço compatível.

Resposta à Redacção deste jornal.
N.º 2992 de «O BARCELENSE»
23/11/68

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BARCELOS ANÚNCIO

2.ª publicação

FAZ-SE SABER, que pela 3.ª Secção do Juízo de Direito da comarca de Barcelos e nos autos de ACÇÃO ESPECIAL DE ARBITRAMENTO PARA DIVISÃO DE COISA COMUM em que são autores DEOLINDA DOS PRAZERES DE SOUSA e marido MANUEL MIRANDA GOMES, residentes na freguesia de São Martinho de Alvito, desta comarca e réus JOSÉ FERNANDES DE SOUSA e mulher CARMA RODRIGUES DA COSTA lavradores, residentes na freguesia de Couto, São Tiago, desta comarca; e MARIA FERNANDES DE SOUSA e marido ALVARO LEIRAS FONSECA, lavradores, ela residente na referida freguesia de Couto, São Tiago, desta comarca e ele na Rua General Pedra, 367, Praça 11, Guanabara, Brasil, correm editos de 20 dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos daqueles autores e réus acima identificados, para, no prazo de 10 dias, posterior ao dos editos, reclamarem o pagamento dos seus créditos pelo produto dos bens a vender, sobre que tenham garantia real, na referida acção.
Barcelos, 8 de Novembro de 1968.

O Escrivão de Direito

a) Manuel Eugénio Teixeira e Castro Guimarães

VISTO:—

O Juiz de Direito

(a) António da Costa e Sá

VENDE-SE

Camião VOLVO 84/C. BÀSCULA, 30.000 Quilómetros e em bom estado de conservação.
Falar com: Oscar Gonçalves Ramos, Alvarães-Viana do Castelo.

SABÃO dixon

Para máquina de lavar roupa
À venda no estabelecimento de **ARMINDO SILVA**
(ao lado do Senhor da Cruz)
Telef. 82708

Serração de Madeiras PARA EMBALAGENS

ENCARREGADO E MESTRE DE FABRICO, precisam-se para fábrica situada no norte do País, que trabalha para a exportação.
Qualquer destes lugares oferece estabilidade e outras vantagens.
Indicar idade, fábricas onde tem trabalhado, ordenado pretendido e todas as referências que possam interessar.
Resposta a este Jornal ao n.º 14

TRANSNÁUTICA

Oferece-lhe serviços completos para:
P TRÁNSITOS
O NAVEGAÇÃO
R DESPACHOS
T SEGUROS
O RECEPÇÃO NO CAIS
O ARMAZENAGEM (s/ encargos)
TURISMO
CARGA AÉREA
VIAGENS
Rua Nova da Alfândega, 19
Rua Júlio Dinis, 739
Tel. 27173 e 67068 (8 linhas)

«Transportes Manuel do Bairro, L.da»

SECRETARIA NOTARIAL DE BARCELOS

ARMINDO PIMENTA FERREIRA, Ajudante desta Secretaria:

CERTIFICO para efeitos de publicação, que por escritura de quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e oito, lavrada de folhas noventa e duas, verso a noventa e cinco, no Livro número B—cinquenta e sete, do Segundo Cartório a cargo do notário desta Secretaria, Doutor HERMENGILDO HENRIQUES DE CARVALHO MAIA, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada entre MANUEL MIRANDA PEREIRA e MARIA DO CARMO CORREIA BRANDÃO, residentes no Bairro do Olival, da freguesia de Arcozelo, deste concelho de Barcelos, a qual se regerá pelo pacto social constante dos artigos seguintes: — PRIMEIRO—A Sociedade adopta a denominação «TRANSPORTES MANUEL DO BAIRRO, LIMITADA», tem a sua sede no lugar da Quinta do Olival, da freguesia de Arcozelo, do concelho de Barcelos, e durará por tempo indeterminado, com início nesta data.—SEGUNDO—O seu objecto é a exploração da indústria de transportes de mercadorias em automóveis pesados de aluguer, mas podendo dedicar-se a outra qualquer actividade em que os sócios acordem e seja permitida por lei.—TERCEIRO—O capital social, inteiramente realizado, é de sessenta mil escudos, de que pertencendo uma quota de cinquenta mil escudos ao sócio Manuel Miranda Pereira e uma de dez mil escudos ao sócio Maria do Carmo Correia Brandão.—PARÁGRAFO ÚNICO—A quota do sócio Maria do Carmo é em dinheiro, e a quota do sócio Manuel Miranda Pereira, acha se representada no valor da viatura automóvel pesada, de aluguer, com a matrícula II—oiteenta e quatro—dezoito, acompanhada das respectivas licenças, alvarás e mais direitos de circular que, superiormente autorizado transfere para a Sociedade. —QUARTO—Um—A gerência da Sociedade, dispensada de caução, pertence ao sócio Manuel Miranda Pereira, a quem compete a representação da Sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente, bem como a intervenção nos documentos de obrigação, podendo também comprar e vender veículos automóveis, móveis e imóveis ou quaisquer outros valores, julgados necessários ao objecto da Sociedade.—Dois—Se o gerente envolver a Sociedade em assuntos estranhos aos negócios dela, designadamente letras de favor, fianças e abonações, ficará responsável, individualmente, pelas obrigações que desse modo assumir.—QUINTA—Um—A cessão total ou parcial de quotas, entre os sócios, é livremente permitida, mas para estranhos, fica dependente do consentimento da Sociedade, dado por escrito.—Dois—no entanto, o sócio Manuel Miranda Pereira poderá ceder livremente a sua quota, no todo ou em parte.—SEXTO—Anualmente será dado um balanço, com data de trinta e um de Dezembro, devendo os lucros líquidos dele apurados, depois de deduzida a percentagem de cinco por cento para Fundo de Reserva, legal, ser dividido pelos sócios em função da sua quota social, termos em que por eles serão suportados os prejuízos.—SÉTIMO—Por falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a Sociedade continuará com os sócios sobrevividos ou capazes e os herdeiros ou representante legal do sócio falecido ou interdito, nomeando aqueles, um de entre si, que a todos represente na Sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

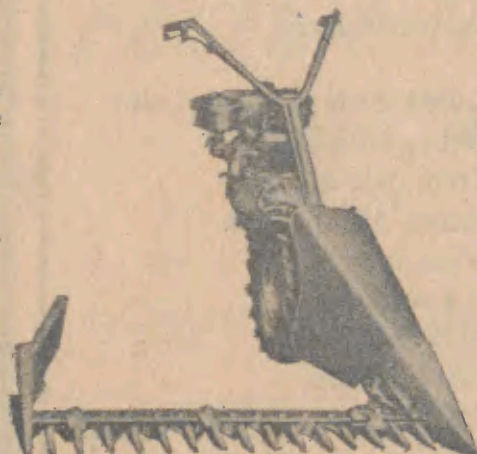
DE MIDÕES OS MORADORES dos Lugares da Estação e do Couto pedem ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara de Barcelos a sua protecção para o caminho que está intransitável, péssimo.

As pessoas que necessitam diariamente de percorrer estes caminhos, têm muitas das vezes de o fazer com muita dificuldade, visto que estão intransitáveis.

O bom povo destes lugares, que ainda há pouco demonstraram o seu bairrismo, quando do Cortejo de Oferendas para as obras da Igreja Paroquial, vêm por intermédio de «O BARCELENSE» pedir a valiosa protecção do Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, a fim de que se faça urgentemente um arranjo no referido caminho.

Porque achamos justo, aqui fica feito o pedido a S. Ex.ª.

PARA A AGRICULTURA



MINI PADANA—O expoente máximo em motoceifeiras
Origem Italiana
Distribuidor STAND COSTA
Telef.—62524 TERROSO
Póvoa de Varzim

tada no valor da viatura automóvel pesada, de aluguer, com a matrícula II—oiteenta e quatro—dezoito, acompanhada das respectivas licenças, alvarás e mais direitos de circular que, superiormente autorizado transfere para a Sociedade. —QUARTO—Um—A gerência da Sociedade, dispensada de caução, pertence ao sócio Manuel Miranda Pereira, a quem compete a representação da Sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente, bem como a intervenção nos documentos de obrigação, podendo também comprar e vender veículos automóveis, móveis e imóveis ou quaisquer outros valores, julgados necessários ao objecto da Sociedade.—Dois—Se o gerente envolver a Sociedade em assuntos estranhos aos negócios dela, designadamente letras de favor, fianças e abonações, ficará responsável, individualmente, pelas obrigações que desse modo assumir.—QUINTA—Um—A cessão total ou parcial de quotas, entre os sócios, é livremente permitida, mas para estranhos, fica dependente do consentimento da Sociedade, dado por escrito.—Dois—no entanto, o sócio Manuel Miranda Pereira poderá ceder livremente a sua quota, no todo ou em parte.—SEXTO—Anualmente será dado um balanço, com data de trinta e um de Dezembro, devendo os lucros líquidos dele apurados, depois de deduzida a percentagem de cinco por cento para Fundo de Reserva, legal, ser dividido pelos sócios em função da sua quota social, termos em que por eles serão suportados os prejuízos.—SÉTIMO—Por falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a Sociedade continuará com os sócios sobrevividos ou capazes e os herdeiros ou representante legal do sócio falecido ou interdito, nomeando aqueles, um de entre si, que a todos represente na Sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

OITAVO—As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida a cada sócio, com a antecedência mínima de oito dias, indicando-se sempre nela o assunto ou assuntos a deliberar, salvo quando a Lei prescrever formalidades especiais. NONO Dissolvendo-se a sociedade, todos os sócios serão liquidatários ficando desde já determinado que, se algum quizer ficar com o estabelecimento social, será este licitado, verbalmente, entre eles e adjudicado àquele que maiores vantagens oferecer em preço e forma de pagamento. — DÉCIMO — Nos casos omissos, regularão as deliberações sociais, devidamente tomadas, e as disposições legais aplicáveis.

O REFERIDO É VERDADE
Barcelos e Secretaria Notarial, treze de Novembro de mil novecentos e sessenta e oito.

O AJUDANTE DA SECRETARIA NOTARIAL
Armindo Pimenta Ferreira

Passagens-Hoteis

P	RESERVAS NA	L
O	TRANSNÁUTICA I	S
R	Rua Júlio Dinis, 739	B
T	Telef. 67068 e 27173	O
O	(8 linhas)	A

AVISO—CHENOP

Avisam-se os Srs. consumidores moradores nas áreas abastecidas pelos postos de transformação de Negreiros, Chavão, Macieira de Rates, Vilar de Figos, Milhazes, Faria, Gual, (Góios e Pedra Furada), Courel, Remelhe, Pereira, Alvielos, Carvalhal S. Pajo (Barcelinhos e Gilmonde), Chorrente e Catvalhas, de que a corrente eléctrica será interrompida no próximo domingo, 24 do mês corrente, das 8,00 às 16,00 horas.
Todas as instalações devem ser consideradas em carga, a fim de evitar acidentes.
Barcelos, 19 de Novembro de 1968

D I V U L G A N D O

Pelo país fora:

- Nas cerimónias comemorativas do cinquentenário do Armistício, o Chefe do Estado condecorou com a Ordem do Infante, o estandarte da Liga dos Combatentes da Grande Guerra.
- O Ministro das Finanças declarou que, de futuro, a estampagem de notas será feita na Casa da Moeda.
- Realizou-se, em Lisboa, o Congresso Luso-Espanhol de Medicina Laboratorial.
- Violento temporal causou prejuízos, na província do Algarve.
- O Chefe de Estado presidiu à inauguração do ano lectivo na Universidade Técnica e da exposição evocativa de Pedro Álvares Cabral.
- A Congregação das Irmãs Dominicanas de Santa Catarina de Sena foi fundada, há cem anos, por D. Teresa Rosa de Saldanha de Oliveira e Sousa, filha dos Condes de Rio Maior e sobrinha-neta do Marechal Duque de Saldanha.
- A Administração dos Portos do Douro e Leixões foi autorizada a contrair um empréstimo de 25 mil contos, destinados às obras do terminal petrolífero.
- O Dr. Franco Nogueira, ministro plenipotenciário de 1.ª classe, foi promovido à categoria de embaixador.
- Ao regressar a Nova Iorque, o político e financeiro Nelson Rockefeller declarou-se encantado com a hospitalidade e gentileza do povo português, com a beleza dos nossos edifícios e dos tesouros do passado e com o desenvolvimento que se observa em todos os sectores.
- O Dr. Cancela de Abreu, que já por três vezes dera sangue para os hospitais, voltou a dá-lo, agora, como Ministro da Saúde e Assistência.
- O Senhor Arcebispo Primaz, Assistente Nacional do C. N. E., nomeou seu adjunto, para trabalhar com o Padre João Ferreira, em Lisboa, o Padre Dr. José Tomás Ferreira, da diocese da Guarda, a quem deu a respectiva posse, na Sede da Junta Central.
- À solene abertura do ano lectivo na Universidade de Coimbra assistiram os Ministros da Educação Nacional e da Justiça, bem como o Presidente do Instituto de Alta Cultura, iniciando-se as cerimónias com a tradicional missa do Espírito Santo, celebrada pelo Prelado da Diocese.

Notícias do Brasil

Por informação, há pouco recebida, sabemos ter estado internado na Casa de Saúde Santa Rita, no Estado de Guanabara, Brasil, o nosso prezado amigo, antigo assinante e ilustre barcelense, Sr. António Silva, marido muito querido da Ex.ª Sr.ª D. Angelina Marques Rodrigues da Silva, nossa distinta colaboradora.

Que tenha obtido o melhor êxito, na melindrosa operação cirúrgica a que foi submetido, são os votos de «O BARCELENSE».

TRANSCRIÇÃO

No seu número de 20 de Outubro passado, o nosso prezado colega, Gazeta do Sul, que se publica no Montijo, transcreveu o artigo do nosso estimado colaborador, Rev.º Dr. Alcindo Costa, intitulado «Os emigrantes minhotos». Gratos pela gentileza.

O Minho Visto do Estrangeiro

(Continuação da 1.ª página)

muito volumosa que seja Portugal é que gastou, muito ou pouco, conforme as suas possibilidades, a criar esses homens. Uma vez criados, chegada a hora de produzir, emigram e vão enriquecer outros. Isto é uma triste realidade, que urge remediar. Tal remédio, porém, não pode consistir em negar o direito de emigração àqueles que o pedem, mas em criar, entre nós, condições de vida que dispensem a necessidade de sair do país em tão larga escala.

Entretanto, a emigração traz também reais benefícios. Além das divisas que entram, muitos regressam à Pátria valorizados no aspecto humano e profissional. Será porém, louvável todo o esforço para reconduzir esses trabalhadores e colocá-los ao serviço da sua e nossa comunidade portuguesa. Procuremos, sobretudo, ajudá-los e estreitar, o mais possível, os laços que nos unem. Por isso, iniciativas, como a que levou o Sporting de Braga a Paris, são dignas de todo o elogio.

ENSAIOS DE IMAGENS

BRINCAR AOS VERSOS

Brincar aos versos, distração eterna,
Na tentativa do culto profundo,
Forja conceitos de inundar o mundo
De imensas ondas de raiva moderna...

Sonhos vão, de mãos dadas, a caminho
De ditosas promessas imoladas
Numa visão desfeita por aladas
Imagens, em gritante desalinho!

Decerto, não vai ser mal sucedido,
Por de aventura não poder tratar-se,
Nobre desejo, nunca mais perdido,
De ser hostil a todo o disfarce...

Brincar aos versos, é linha directa
Seguida apenas, em cada segundo,
Por quem não morre, sem sentir mais fundo,
O livre espaço de qualquer poeta!

A Alemanha de hoje
OLHANDO PARA O MÉXICO

por GOMES SERRA, Correspondente de «O BARCELENSE»

Quando, em 1894, o francês Pierre de Goubertin teve a feliz ideia de fazer reviver os Jogos Olímpicos que, na Antiguidade, se se celebravam na Grécia, havia um ideal a presidir a tal intenção. Goubertin pretendia aproximar os povos, servindo-se do Desporto. Sabemos que, em 1896, quando os primeiros modernos Jogos Olímpicos se celebraram em Atenas, se conseguiu atingir o objectivo em vista. Os 285 atletas presentes, em representação de 13 nações, bem como os dirigentes, souberam compreender o significado de tal reunião e competiram entre si com verdadeiro desportivismo. No final, nenhum chefe de Estado se manifestou descontente com os seus desportistas, pelo facto de os Estados Unidos se terem classificado em primeiro lugar.

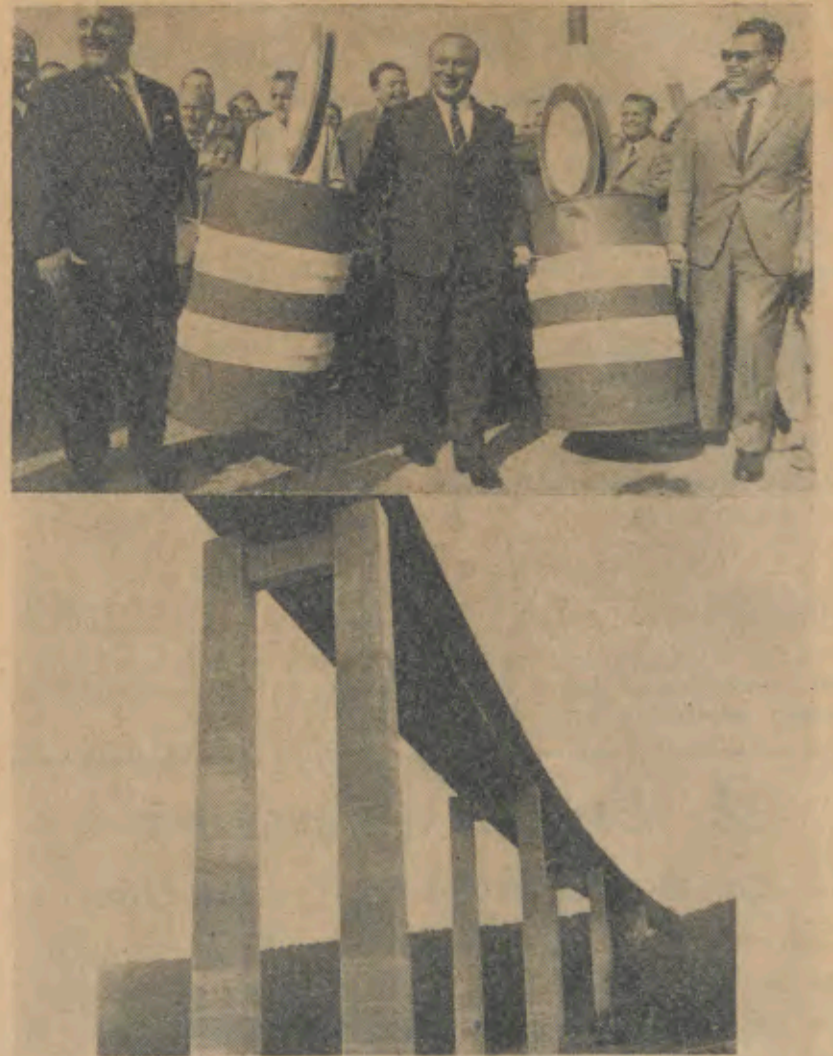
Os tempos mudaram e, como os nossos leitores se devem recordar, a política internacional aproveitou-se de todos os meios para desvirtuar a verdadeira finalidade das Olimpíadas. Chegou-se mesmo a pensar que os Jogos Olímpicos do México não se realizariam. Recordamos, apenas, o caso relacionado com a República da África do Sul e os tumultos ocorridos, na Cidade do México, dias antes da abertura oficial dos Jogos.

As competições principiaram mas os incidentes não terminaram. Houve o caso das luvas negras dos «Alack Powers». Houve a decisão do Comité Olímpico, em relação à Alemanha. Segundo o determinado pelos organizadores dos Jogos Olímpicos, as Olimpíadas a realizar em 1972 e que terão lugar em Munique, na República Federal da Alemanha, terão a participação de atletas de duas Alemanhas, com duas bandeiras nacionais diferentes, com dois hinos nacionais. O Comité Olímpico, muito antes de muitas nações, reconheceu a existência de dois estados soberanos Alemães. A República Federal da Alemanha e a República Democrática Alemã. Na altitude do México o Desporto Mundial pretendeu consumir um facto, que grande número de países considera um caso de difícil solução, ou que não deverá ser solucionado pelo reconhecimento da cisão do território alemão.

Julgamos que estas Olimpíadas ficarão na História do Desporto como as Olimpíadas da Política!

Os atletas da República Federal da Alemanha estiveram presentes, em grande número, na Cidade do México. Esperava-se, na realidade, que conquistassem muito ouro e muita prata. As cinco medalhas de ouro que conseguiram, bem como as 10 de prata e as 10 de bronze, formaram um total que se situou muito aquém das previsões. No entanto, porque os atletas da República Federal da Alemanha se deslocaram ao Novo Continente, não com fins políticos, mas unicamente para participarem em competições desportivas, verificamos que os dirigentes políticos não os criticaram, contrariamente ao que aconteceu noutras regiões do globo...

As medalhas de ouro foram poucas? Talvez! Se os desportistas alemães não conquistaram mais, foi apenas porque os outros conseguiram melhores marcas e tempos. Todos os atletas da República Federal da Alemanha deram o melhor do seu esforço e, dos seus compatriotas merecem tantos aplausos o calor humano como os que conseguiram arrancar o «ouro mexicano» e que foram: Ingrid Becker, em pentatlo; Bernd Klügner, em tiro de pequeno calibre, três posições; o «oitto» alemão de remo; Roswitha Esser e Annemarie Zimmermann, em Kayak de dois lugares, e os cavaleiros Josef Nekkermann, Liselotte Linsehoff e Dr. Reiner Klimke.



A ALEMANHA PELA IMAGEM

O Ministro Federal das Comunicações, Georg Lober (ao centro), inaugura a última parte da auto-estrada Norte-Sul da República Federal da Alemanha. Esta via tem início em Hamburgo e termina em Munique. O automobilista que a percorra economiza cerca de 100 quilómetros. Até 1985 serão construídos mais 5.000 quilómetros de auto-estrada.

Por esse mundo além

- Encontraram refúgio em Israel, desde a declaração da sua independência, mais de 600 mil judeus dos países árabes.
- Quando se preparava para deitar ao lume um cepo comprado, com outra lenha, à viúva dum veterinário, um pedreiro francês descobriu dentro, em dois sacos de plástico, 140.000 francos de títulos ao portador, que ali haviam sido escondidos pelo falecido, sem conhecimento da mulher.
- Vai ser substituída pela «mitra» original, a pesada torre da Catedral de Estrasburgo, que assim voltará à sua silhueta do século XIV.
- Os exercícios da mais importante força naval da O. T. A. N. dos últimos anos continuam a decorrer sob a vigiância dos navios soviéticos, que operam no Mediterrâneo.
- Após oito anos de ausência, os republicanos voltam à Casa Branca, com a vitória de Richard Nixon, numa das eleições mais duramente disputadas da história política dos Estados Unidos.
- Dois homens armados, da «International Commandos for Greece», obrigaram um avião comercial grego da «Olympia Airways», pertencente ao multimilionário Onassis, a regressar a Paris pouco depois de ter levantado de Orly, a caminho de Atenas.
- As autoridades provinciais ameaçam encerrar as hulheiras das Astúrias, se os mineiros não puserem fim imediato à sua greve, iniciada há um mês.
- São recebidos como heróis nas cidades das suas guarnições, graças à ordem do Kremlin, os soldados russos que regressam da Checoslováquia.
- O bispo de Santander renovou o interdito a tudo o que toca às supostas «aparições» da Virgem e do Arcanjo S. Miguel, de que teriam sido testemunhas de San Sebastian de Garabandal.
- Um incêndio, num aviário inglês, assou, antes do tempo, mais de seis mil perus, com peso médio de seis quilos, que haviam de ser vendidos pelas festas de fim-de-ano.
- O Cardeal Stephan Wysziński, Arcebispo de Varsóvia, tem sido alvo das maiores manifestações de simpatia na cidade de Roma, aonde não ia, desde 1965, por dificuldades criadas pelo governo polaco.
- Segundo o Jornal Médico Britânico, as futuras mães, com o hábito de fumar durante a gravidez, expõem o filho que vai nascer a riscos desnecessários, um dos quais é restringir o crescimento do feto.
- Foi vendido em Londres, pelo preço «record» de 22 mil libras esterlinas, um violino «Stradivarius», construído em 1709.
- Três membros duma família iemenita foram presos, quando fomentavam uma conspiração para assassinar o presidente eleito dos Estados Unidos, Richard Nixon.
- Com o hastear da sua nova bandeira nacional, a Rodésia assinalou o 3.º aniversário da independência.
- As últimas inundações na União Indiana causaram, só no norte de Bengala, a morte de 2.704 pessoas.
- Faleceu o Presidente da Real Academia Espanhola, Ramon Menendez Pidal, «glória das letras espanholas».
- Faleceu, em Roma, o Cardeal Agostinho Bea, Presidente do Secretariado de Promoção da Unidade Cristã, que foi confessor do Santo Padre Pio XII e presidiu à peregrinação a Fátima, em Maio de 1964.